



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE COLATINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina – ES, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, portador do CPF Nº 493.782.447-34 e Registro Geral Nº 347.816, pela SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 27/06/2016, disponibilizado no D.J. de 05/07/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 12/01/2017, disponibilizado no D.J. de 24/01/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 21/07/2017, disponibilizado no D.J. de 07/08/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 13/11/2017, disponibilizado no D.J. de 29/11/2017, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 11/06/2018, disponibilizado no D.J. de 27/06/2018, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/10/2018, disponibilizado no D.J. de 11/10/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 01/12/2018, disponibilizado no D.J. de 09/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 04/03/2019, disponibilizado no D.J. de 09/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/06/2019, disponibilizado no D.J. de 08/08/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/12/2019, disponibilizado no D.J. de 10/12/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016,

assinado em 10/02/2020, disponibilizado no D.J. de 19/02/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/06/2020, disponibilizado no D.J. de 09/06/202, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 16/09/2020, disponibilizado no D.J. de 25/09/2020 e 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 18/11/2020, disponibilizado no D.J. de 27/11/2020, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 17/12/2020, disponibilizado no D.J. de 18/12/2020, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 02/03/2021, disponibilizado no D.J. de 10/03/2021, 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 03/05/2021, disponibilizado no D.J. de 10/05/2021, 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2016, assinado em 15/06/2021, disponibilizado no D.J. de 25/06/2021, 18º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 02/08/2021, disponibilizado no D.J. de 13/08/2021, 19º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 05/10/2021, disponibilizado no D.J. de 14/10/2021 e 20º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, assinado em 11/01/2022, disponibilizado no D.J. de 31/01/2022, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000113-27-2019.8.08.0014, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016:

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA |
|--|-----------------------|--|
| Carolina Borges de Maia Ferrari | 147.538.917-55 | 3ª Vara de Família |
| Débora Cristina da Silva Coelho | 058.416.117-47 | 4ª Vara Criminal |
| Eduarda Comper Fadini | 169.128.567-64 | 2ª Vara Criminal |
| Isabela Martins Parente | 157.378.637-35 | 2ª Vara de Família |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|--|
| Italo Coutinho Araujo | 163.740.177-90 | 1ª Vara de Família |
| Izabeli Rogerio Porto | 148.539.157-10 | 3ª Vara Criminal |
| Jefferson Batista dos Santos | 150.537.917-24 | Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública |
| Katia Jacobsen | 165.166.127-81 | 1ª Vara Cível |
| Victoria Regina Guedes Ribeiro | 159.913.747-08 | 2º Juizado Especial Cível |

1.1.2. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :

| ESTAGIÁRIO(A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA |
|--|-----------------------|--|
| Almir Melquias da Silva Filho | 138.286.427-21 | 3ª Vara de Família |
| Brieny Birchler Seidler | 145.198.547-92 | Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública |
| Emanoelly Carla Grameliski de Oliveira | 127.794.467-90 | 4ª Vara Criminal |
| Emanuelli Pancieri Noventa | 166.868.587-65 | 1ª Vara de Família |
| Isabela Capato Burgarelli | 164.638.727-92 | 2ª Vara de Família |
| Leandra Falcheto Bertoldi | 146.505.397-22 | 2º Juizado Especial Cível |
| Maria Eduarda Tonon Vitor | 165.371.937-02 | 3ª Vara Criminal |
| Maria Eduarda Vigano da Costa | 174.739.957-40 | 2ª Vara Criminal |
| Marina Rossati Strutz | 167.420.687-95 | 1ª Vara Cível e Comercial |
| Carolina Borges de Maia Ferrari (Pós-Graduação) | 147.538.917-55 | Vara da Infância e da Juventude |

| | | |
|--|-----------------------|--|
| Eduarda Comper Fadini (Pós-Graduação) | 169.128.567-64 | 2ª Vara Criminal |
| Eduarda Folador Agnoletti (Pós-Graduação) | 164.156.437-70 | Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública |
| Gabriela Zanchetta Galdino (Pós-Graduação) | 129.658.817-35 | 4ª Vara Criminal |
| Maria Eduarda Vazzoler De Nadai (Pós-Graduação) | 124.049.966-30 | 1ª Vara Cível e Comercial |
| Maria Fernanda de Souza Granja (Pós-Graduação) | 149.163.757-93 | 1ª Vara Criminal |
| Maria Paula Emery Rezende (Pós-Graduação) | 113.531.157-98 | 2ª Vara Cível e Comercial |
| Wender Reger Gomes Regatieri (Pós-Graduação) | 106.115.777-63 | 3ª Vara Criminal |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Prefeito de Colatina

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 09/03/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, **Usuário Externo**, em
11/03/2022, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1073693** e o
código CRC **6D21869B**.

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Quarta, 23 de Março de 2022**Número da edição:** 6577**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE COLATINA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000113-27.2019.8.08.0014**CEDENTE: MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**.**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente 21º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016, a exclusão da cessão dos estagiários **Carolina Borges de Maia Ferrari, Débora Cristina da Silva Coelho, Eduarda Comper Fadini, Isabela Martins Parente, Italo Coutinho Araujo, Izabeli Rogerio Porto, Jefferson Batista dos Santos, Katia Jacobsen e Victoria Regina Guedes Ribeiro**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Almir Melquias da Silva Filho, Brieny Birchler Seidler, Emanolly Carla Grameliski de Oliveira, Emanuelli Pancieri Noventa, Isabela Capato Burgarelli, Leandra Falcheto Bertoldi, Maria Eduarda Tonon Vitor, Maria Eduarda Vígano da Costa, Marina Rossati Strutz, Carolina Borges de Maia Ferrari (Pós-Graduação), Eduarda Comper Fadini (Pós-Graduação), Eduarda Folador Agnoletti (Pós-Graduação), Gabriela Zanchetta Galdino (Pós-Graduação), Maria Eduarda Vazzoler De Nadai (Pós-Graduação), Maria Fernanda de Souza Granja (Pós-Graduação), Maria Paula Emery Rezende (Pós-Graduação) e Wender Reger Gomes Regatieri (Pós-Graduação)** pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 11/03/2022, até dia 28/06/2022, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 007/2016 e 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º Termos Aditivos, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 18 de março de 2022.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUESecretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo